



ANEXO I À ATA1/2015

Técnicos Superiores

- **Habilitações Académicas e Profissionais (HAP)**

Pontuação 1: Habilitações académicas inferiores às legalmente exigíveis à data de ingresso na carreira;

Pontuação 3: Habilitações académicas legalmente exigíveis à data de ingresso na carreira;

Pontuação 5: Habilitações académicas superiores às legalmente exigíveis à data de ingresso na carreira.

- **Experiência Profissional (EP) – Tempo de serviço, cargos, funções, ações, projetos e grupos de trabalho (com designação e/ou participação)**

Pontuação 1: Tempo de serviço em funções públicas < 3 anos ou N.º cargos, funções, ações, projetos e/ou participações em grupos de trabalho < 5;

Pontuação 3: Tempo de serviço em funções públicas entre 3 a 10 anos (ambos inclusive) ou N.º cargos, funções, ações, projetos e/ou participações em grupos de trabalho entre 5 a 10 (ambos inclusive);

Pontuação 5: Tempo de serviço em funções públicas > 10 anos ou N.º cargos, funções, ações, projetos e/ou participações em grupos de trabalho > 10.

- **Valorização curricular (VC) (últimos 5 anos)**

Pontuação 1: N.º horas de formação com interesse para as funções desempenhadas nos últimos 5 anos < 100;



Pontuação 3: N.º horas de formação com interesse para as funções desempenhadas nos últimos 5 anos entre 100 a 200 (ambos inclusive);

Pontuação 5: Superior a 200 horas de formação com interesse para as funções desempenhadas ou Habilitações académicas superiores às legalmente exigíveis para ingresso na carreira.

- Cargos dirigentes e cargos ou funções de relevante interesse público ou social (CDCFRIPS)

Pontuação 1: Menos de 5 anos no exercício de cargos dirigentes ou cargos ou funções de relevante interesse público ou social;

Pontuação 3: Entre 5 a 10 anos (inclusive) no exercício de cargos dirigentes ou cargos funções de relevante interesse público ou social (ambos inclusive);

Pontuação 5: Mais 10 anos no exercício de cargos dirigentes ou cargos ou funções de relevante interesse público ou social.

Avaliação Final = 10% x HAP + 55% x EP + 20% x VC + 15% x CDCFRIPS

Se avaliação de CDCFRIPS = 1, a avaliação final será:

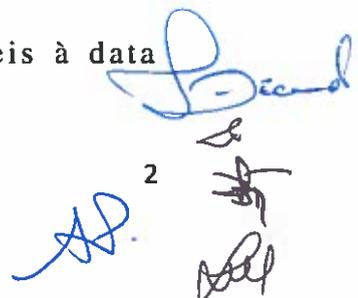
Avaliação Final = 10% x HAP + 60% x EP + 20% x VC + 10% x CDCFRIPS

Assistentes Técnicos, Técnicos de Informática e Fiscais Municipais

- Habilitações Académicas e Profissionais (HAP)

Pontuação 1: Habilitações académicas inferiores às legalmente exigíveis à data de ingresso na carreira;

Pontuação 3: Habilitações académicas legalmente exigíveis à data de ingresso na carreira;


2



Pontuação 5: Habilitações académicas superiores às legalmente exigíveis à data de ingresso na carreira.

- **Experiência Profissional (EP) – Tempo de serviço, cargos, funções, ações, projetos e grupos de trabalho (com designação e/ou participação)**

Pontuação 1: Tempo de serviço em funções públicas < 3 anos ou N.º cargos, funções, ações, projetos e/ou participações em grupos de trabalho < 3;

Pontuação 3: Tempo de serviço em funções públicas entre 3 a 10 anos (ambos inclusive) ou N.º cargos, funções, ações, projetos e/ou participações em grupos de trabalho entre 3 a 6 (ambos inclusive);

Pontuação 5: Tempo de serviço em funções públicas > 10 anos ou N.º cargos, funções, ações, projetos e/ou participações em grupos de trabalho > 6.

- **Valorização curricular (VC) (últimos 5 anos)**

Pontuação 1: N.º horas de formação com interesse para as funções desempenhadas nos últimos 5 anos < 50;

Pontuação 3: N.º horas de formação com interesse para as funções desempenhadas nos últimos 5 anos entre 50 a 100 (ambos inclusive);

Pontuação 5: – Superior a 100 horas de formação com interesse para as funções desempenhadas ou Habilitações académicas superiores às legalmente exigíveis para ingresso na carreira.

- **Funções de chefia de unidades ou subunidades orgânicas ou exercício de funções de coordenação e Cargos ou funções de relevante interesse público ou social (CDCFRIPS)**

Pontuação 1: Menos de 5 anos no exercício de funções de chefia de unidades ou subunidades orgânicas ou exercício de funções de



coordenação ou cargos ou funções de relevante interesse público ou social;

Pontuação 3: Entre 5 a 10 anos (inclusive) no exercício de funções de chefia de unidades ou subunidades orgânicas ou exercício de funções de coordenação ou cargos funções de relevante interesse público ou social (ambos inclusive);

Pontuação 5: Mais 10 anos no exercício de funções de chefia de unidades ou subunidades orgânicas ou exercício de funções de coordenação ou cargos ou funções de relevante interesse público ou social.

Avaliação Final = 10% x HAP + 55% x EP + 20% x VC + 15% x CDCFRIPS

Se avaliação de CDCFRIPS = 1, a avaliação final será:

Avaliação Final = 10% x HAP + 60% x EP + 20% x VC + 10% x CDCFRIPS

Assistentes Operacional e Fiscal de Obras

- **Habilitações Acadêmicas e Profissionais (HAP)**

Pontuação 1: Habilitações acadêmicas inferiores às legalmente exigíveis à data de ingresso na carreira;

Pontuação 3: Habilitações acadêmicas legalmente exigíveis à data de ingresso na carreira;

Pontuação 5: Habilitações acadêmicas superiores às legalmente exigíveis à data de ingresso na carreira.

- **Experiência Profissional (EP) – Tempo de serviço, cargos, funções, ações, projetos e grupos de trabalho (com designação e/ou participação)**



Pontuação 1: Tempo de serviço em funções públicas < 3 anos ou N.º cargos, funções, ações, projetos e/ou participações em grupos de trabalho < 1;

Pontuação 3: Tempo de serviço em funções públicas entre 3 a 10 anos (ambos inclusive) ou N.º cargos, funções, ações, projetos e/ou participações em grupos de trabalho entre 1 a 3 (ambos inclusive);

Pontuação 5: Tempo de serviço em funções públicas > 10 anos ou N.º cargos, funções, ações, projetos e/ou participações em grupos de trabalho > 3.

- Valorização curricular (VC) (últimos 5 anos)

Pontuação 1: N.º horas de formação com interesse para as funções desempenhadas nos últimos 5 anos < 35;

Pontuação 3: N.º horas de formação com interesse para as funções desempenhadas nos últimos 5 anos entre 35 a 50 (ambos inclusive);

Pontuação 5: Superior a 50 horas de formação com interesse para as funções desempenhadas ou Habilitações académicas superiores às legalmente exigíveis para ingresso na carreira.

- Funções de chefia de unidades ou subunidades orgânicas ou exercício de funções de coordenação e Cargos ou funções de relevante interesse público ou social (CDCFRIPS)

Pontuação 1: Menos de 5 anos no exercício de funções de chefia de unidades ou subunidades orgânicas ou exercício de funções de coordenação ou cargos ou funções de relevante interesse público ou social;

Pontuação 3: Entre 5 a 10 anos (inclusive) no exercício de funções de chefia de unidades ou subunidades orgânicas ou exercício de funções de coordenação ou cargos funções de relevante interesse público ou social (ambos inclusive);



Pontuação 5: Mais 10 anos no exercício de funções de chefia de unidades ou subunidades orgânicas ou exercício de funções de coordenação cargos ou funções de relevante interesse público ou social.

Avaliação Final = 10% x HAP + 55% x EP + 20% x VC + 15% x CDCFRIPS

Se avaliação de CDCFRIPS = 1, a avaliação final será:

Avaliação Final = 10% x HAP + 60% x EP + 20% x VC + 10% x CDCFRIPS

Escala de Avaliação:

- a) Desempenho relevante: 4 a 5;
- b) Desempenho adequado: 2 a 3,999;
- c) Desempenho inadequado: 1 a 1,999.

6